

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solução de TIC ▾

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Sim ▾	Se SIM, informe Código da demanda: STI.PO0_25.15
--------------	---

1.2.Descrição da demanda:	Serviço de desenvolvimento com Business Intelligence e Inteligência Artificial
1.3.Unidade demandante:	COSIS
1.4.Integrante demandante:	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
1.5.Integrante técnico:	José Frank Viana da Silva
1.6.Integrante administrativo ¹ :	Ernesto Leca Pinto Geisa Macedo de Moraes (substituta)

Obs¹.: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾	Se SIM, informe os dados abaixo
--------------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	Contratação de serviço terceirizado para atuar em frentes de Business Intelligence (BI), Desenvolvimento de Software e Inteligência Artificial (IA), para manutenção e criação de novos painéis, desenvolvimento e sustentação de sistemas, e implementação de soluções de IA.
2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:	Contratação de uma empresa que disponibilize postos de trabalhos destinados às frentes de BI, Desenvolvimento de Sistemas e IA.
2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:	Início: julho/2025 Término:junho/2028 Contrato por 3 anos.

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

Na frente de BI, é esperado o atingimento dos seguintes resultados: criação e manutenção de painéis dinâmicos que permitam a visualização em tempo real dos principais indicadores do Tribunal; integração e consolidação de dados provenientes de diferentes fontes, garantindo a consistência e a confiabilidade das informações; e automatização de relatórios automatizados reduzindo o tempo e os erros manuais, além de possibilitar análises mais ágeis e precisas.

Na frente de Desenvolvimento de Software são esperados os seguintes resultados: garantia da continuidade operacional dos sistemas legados por meio de manutenções preventivas e corretivas, além da atualização de funcionalidades para acompanhar as demandas institucionais e tecnológicas; desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam a necessidades emergentes, promovendo a modernização dos processos e a integração com novas tecnologias; e adoção de metodologias ágeis e melhores práticas visando aumentar a eficiência no desenvolvimento, reduzir ciclos de entrega e aprimorar a qualidade dos produtos entregues.

Por fim, na frente de IA, é esperado que a contratação contribua com a automatização e otimização de processos a partir da implantação de algoritmos e modelos preditivos; aprimoramento na tomada de decisão a partir do uso de análises avançadas e modelos de aprendizado de máquina para identificar padrões e prever comportamentos; e ampliação do estímulo à inovação com a implementação de soluções disruptivas que possam transformar processos internos e oferecer vantagens competitivas em termos de desempenho e custo-benefício.

3.Dotação orçamentária

3.1. [Ordinário](#)

3.2.Custo estimado/previsto anual:

R\$ 180.000,00 (para o ano de 2025)

3.3.Fonte de recursos²:

100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Mão-de-obra residente ▾

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:

Sim ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5.Contratação por SRP

Sim ▾

5.6.Prioridade da demanda

Alta ▾

5.7.Complexidade da demanda

Alta ▾

5.8.Dificuldade para contratar

Alta ▾

5.9.Risco por não contratar

Alto ▾

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12.Alinhamento com o PDTIC
do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para
início da prestação dos
serviços ou recebimento do
material:

6.2.Entrega dos Estudos
Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de
Referência (TR):

Natal, 7 de fevereiro de 2025

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Coordenador de Sistemas Corporativos